

RESOLUÇÃO nº 032 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 02 de junho de 2023.

Institui a Comissão de Apuração de Dados da Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 013/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 02 (dois) de junho de 2023:

CONSIDERANDO as demandas relativas ao Processo de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Universidade de Gurupi – UnirG, pela via ordinária e pela via sub judice/simplificada, e a importância de apurar e detalhar as informações concernentes referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Apuração de Dados da Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I.** Miréia Aparecida Bezerra Pereira – Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil – conselheira nata.
- II.** Valmir Fernandes de Lira - conselheiro representante do corpo docente;
- III.** Gleydson Moraes Lima – conselheiro representante do corpo técnico-administrativo;
- IV.** Walter Coelho de Almeida – conselheiro representante do corpo técnico-administrativo;
- V.** Felipe Nauar Chaves – conselheiro representante do corpo discente;
- VI.** Xênia Kelly Fogaça Cangerana Rocha – Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 02 de junho de 2023.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020